



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 06/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA DEUZIVÂNIA MIRANDA PARENTE, portadora do RG nº 4389944 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.284.024- 27, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental – II, Grade 2, Classe III, Faixa – A, matrícula – 1170 – 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe o artigo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal

---

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –  
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE  
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

